

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Prazo (anos)	Data de início
António Carlos Henrique Romano	Téc. de 2.ª classe, engenheiro mecânico	295	1	1	3-8-2005

17 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Simões Luís*.

Aviso n.º 6559/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, de acordo com o disposto no artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Aladje Bambo Noba e José Carlos Pereira Moura, na categoria de operário qualificado, canalizador, cessaram por motivo de denúncia, com efeitos a 12 de Julho de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Simões Luís*.

Aviso n.º 6560/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a relação dos contratos a termo resolutivo, celebrados ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Prazo (anos)	Data de início
Patrícia Rosado Duarte	Téc. superior de 2.ª classe, engenheira agro-alimentar.	400	1	1 (renov.)	1-8-2005

17 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Simões Luís*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 6561/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu, em reunião de 16 de Agosto de 2005 e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do

artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, deliberou celebrar um contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, o qual terá início em 1 de Setembro de 2005, com Victor Manuel Figueiredo Melo e Bruno José Correia Simões, para o exercício de funções de canalizador.

17 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)